



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA  
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES  
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

APROVADO  
Sess. 23/11/2015  
PRESIDENTE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 40ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, Lelo Pagani, Fontão, João Elias, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária e colocou em votação as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 9 de novembro de 2015 que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: Da Prefeitura Municipal, respondendo os Requerimentos nºs 202, 203, 207, 226, 230, 243, 248, 252, 253, 261, 870, 871, 873, 874, 877, 878, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 893, 896, 897, 899, 900, 901, 902, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910/2015, bem como o Ofício nº 94/2015/OP/RASI. Da Diretora Pedagógica da Rede de Educação Marcelinas, respondendo a Moção nº 176/2015. Da Caixa Econômica Federal, respondendo o Requerimento nº 737/2015. Da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, convidando para a Reunião do Parlamento da região de Botucatu e Itapetininga, bem como para outorga de Título de Cidadão Laranjalense, que ocorrerá no próximo dia 19 de novembro. Da Academia Botucatuense de Letras, convidando para a Sessão Solene de Posse de Ramiro Vieira de Andrade (Ramiro Vióla), que acontecerá no próximo dia 20/11/2015. Projetos protocolados: 1) Projeto de Lei nº 103/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Hernani Donato", a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Residencial Cedro, localizada na Alameda dos Colibris, nº. 700. 2) Projeto de Lei nº 102/2015- de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) - Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199), e dá outras providências. 3) Projeto de Lei nº 104/2015- de iniciativa do Vereador Curumim, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação de Mulheres Irmã Ceci". 4) Projeto de Lei nº 105/2015- de iniciativa do Vereador Curumim, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação Maranata". 5) Projeto de Lei nº 106/2015- de iniciativa do Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Izaias Colino, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de calçadas e muros em torno dos lotes das áreas institucionais, áreas verdes e sistemas de lazer por parte do loteador. 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos". Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos apresentados e aprovados: Do vereador Lelo Pagani nº 1002, dos vereadores Carreira e Curumim nº 1003, do vereador Izaias Colino nº. 1004, do vereador Carlos Trigo nºs. 1005, 1006 e 1007, do vereador Fernando Carmoni nº. 1008, do vereador Reinaldinho nº. 1009, dos vereadores Izaias Colino, Valmir Reis e João Elias nº 1010, do vereador Fontão nº 1011, do vereador Lelo Pagani nº 1012, do vereador Reinaldinho nºs 1013, 1014, dos vereadores Reinaldinho e Valmir Reis nº 1015, do vereador Reinaldinho nº 1016, dos vereadores Izaias Colino e João Elias nº 1017, do vereador Curumim nºs 1018, 1019, 1020 e 1021, dos vereadores Lelo Pagani, Fontão, Carlos Trigo e Rose Ielo nº 1022, da vereadora Rose Ielo nº 1023, do vereador João Elias nº 1024, dos vereadores João Elias e Fontão nºs 1025 e 1026, da vereadora Rose Ielo nº 1027, do vereador Valmir Reis nº 1028, 1029 e 1030. Moções apresentadas e Aprovadas: Do vereador Lelo Pagani nº 188, do vereador Izaias Colino nº 189, do vereador Fernando Carmoni nºs 190 e 191, dos vereadores Lelo Pagani, Fontão, Carlos Trigo e Rose Ielo nº 192, do vereador Carreira nºs 193 e 194. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo solicitou a suspensão da sessão por dez minutos para que a Diretora da APEOESP fizesse uso da palavra. Pela ordem, o vereador Lelo Pagani solicitou a possibilidade de realizar a entrega da moção nº 194/2015 aproveitando a presença do Dr. Marcos Garita. O Presidente explicou que tudo dependeria do vereador autor da moção, vereador Carreira. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni solicitou a supressão do grande expediente. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo se colocou contra a referida solicitação e fez um apelo para que os vereadores votassem contra tal pedido. Primeiramente, o Presidente explicou que a entrega da moção ao Dr. Marcos Garita aconteceria em uma sala anexa ao plenário. Em seguida, foi colocado em votação o pedido de suspensão de dez minutos do Vereador Carlos Trigo sendo aprovado pelos vereadores. Pela ordem, o vereador Reinaldinho, com a intuição de ajudar, propôs que o vereador Fernando Carmoni retirasse o pedido de supressão do grande expediente beneficiando o vereador que quiser fazer uso da palavra como o vereador Carlos Trigo e também para aqueles que quiserem declinar da palavra. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni retirou sua proposta. Antes do uso da palavra da Diretora da APEOESP, o Coordenador do PROCON de Botucatu, Senhor Márcio César Lopes da Silva, utilizou a Tribuna Livre da Câmara para discorrer a respeito de reclamações realizadas junto ao órgão. Após as palavras do representante do PROCON, Diretora da Subsede da APEOESP, Floripes B. Godinho, fez uso da palavra para falar sobre o fechamento da EE "Dr. Armando de Salles de Oliveira" e a nova reorganização de rede estadual de ensino. Fizeram uso da palavra no grande expediente os vereadores: Carlos Trigo, Rose Ielo e Lelo Pagani, sendo este último aparteado pelo vereador Fernando Carmoni. Após o término do grande expediente, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. os Projetos apreciados foram: 1) Projeto de Lei nº. 100/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre doação de imóvel à ARCAH - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA POR AMOR A



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



HUMANIDADE. Fizeram uso da palavra os vereadores Reinaldinho e Rose Ielo, sendo esta aparteada pelo vereador Reinaldinho. Fez ainda uso da palavra o vereador Fernando Carmoni, sendo aparteado pela vereadora Rose Ielo. Por fim, fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani, sendo aparteado pela vereadora Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo, citando artigos do Regimento Interno, solicitou 3 minutos para justificativa de voto. Pela ordem, o vereador Izaias Colino questionou o pedido da vereadora. Pela ordem, a vereadora solicitou que sua justificativa de voto fosse incluída integralmente na ata da presente audiência. *“Considerando que a doação do imóvel de 14, 03 alqueires Paulista à ARCAH – ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA POR AMOR A HUMANIDADE, objeto do Projeto de Lei nº 100/2015, tem por intenções construir sua sede para desenvolver Projeto Social conforme finalidades estatutárias da entidade; Considerando que o Prefeito Municipal esclareceu parte do ofício nº 94/2015/OP/RASI formulado por essa vereadora, na data de hoje 16/11/15 às 16h47, Considerando que o Poder Executivo através do contido no Ofício do Gabinete nº 208/2015, esclarecem: 1. Anexou outro modelo de minuta de escritura, corrigindo o valor inicial de R\$ 900.000,00, para R\$ 770.000,00 conforme o Laudo de Avaliação já apresentado, embora não encaminhou “mensagem” para constar no Projeto de Lei o valor de avaliação do imóvel a ser doado; 2. Esclareceu que a metragem de desapropriação do imóvel a época de 339.566,80m<sup>2</sup> = 14.03 Alqueires contido no decreto 8.631/2011, é a mesma metragem de área para doação contida nas escrituras, evidenciando apenas erro de digitação de 12,60 Alqueires no decreto supracitado; 3. Não se manifestou quanto a Cláusula de retrocessão e prazo para conclusão via “mensagem” devido conhecimento da emenda aditiva nº01; 4. Apresentou anexo o termo de anuência da Duraflora, antiga proprietária do imóvel desapropriado pelo decreto 8.631/2011, concordando com a aprovação do Projeto de Lei nº 100/2015, em nada se opondo a doação do imóvel à referida entidade, liberando a Prefeitura para o desvio de finalidade anteriormente firmado nas escrituras para ampliação do aterro sanitário; 5. Não apresentação de Laudo técnico sobre a vida útil do Aterro Sanitário que justifique o desvio de finalidade de ampliação do aterro para doação objeto do PL, pois o executivo apenas se justifica que a capacidade de armazenamento de lixo no aterro sanitário é de 5 anos, podendo esse prazo ser ampliado com as atividades de permacultura na qual a entidade ARCAH visa desenvolver, mesmo sem existir Projeto Social de Execução dos trabalhos; Apresento voto favorável a referido projeto, apontando com as seguintes ressalvas: 1. De que não consta anexo ao processo do Projeto de Lei, o Projeto Social da Entidade referente ao desenvolvimento do mesmo, com acompanhamento dos devidos técnicos da área social e de saúde para execução dos serviços a serem prestados pela Entidade. 2. De que o Poder Executivo – Prefeito Municipal, não encaminhou “mensagem” para constar o valor do imóvel no Projeto de Lei; 3. Da falta de Laudo técnico assinado por profissional da área e órgãos competentes que atestasse sobre a vida útil do aterro sanitário, justificando o desvio de finalidade anteriormente firmado para ampliação do aterro sanitário, observando inclusive que se aprovada à emenda nº 01, com prazo para conclusão da obra pela entidade e início das atividades de 36 meses, ou seja, 3 anos. Portanto subtraindo 3 anos de prazos para início das atividades com 5 anos de vida útil do Aterro conforme consta na justificativa do Prefeito, restará ao aterro de*

